



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

Nos termos do nº 3 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), e da alínea d), do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), nas suas versões atualizadas, **notifica-se o(s) proprietário(s)** da construção devoluta sito na **Rua da Levada**, na freguesia de **Rio Tinto**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de afixação do presente edital, *iniciar as obras de entaipamento dos vãos de acesso à referida construção*, de acordo com o previsto no artigo 128º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382/51, de 07 de agosto (versão atualizada), *bem como, à limpeza do local e a todas as obras necessárias à consolidação dos paramentos remanescentes*, devendo as obras estar concluídas em **30 (trinta) dias** após a data imposta para o início das mesmas.-----

Caso não seja cumprido o acima estipulado, o Município poderá ter que proceder à sua execução coerciva, correndo todas as despesas por conta de V.ª(s) Exa.(s), ao abrigo dos artigos 107º e 108º do RJUE.-----

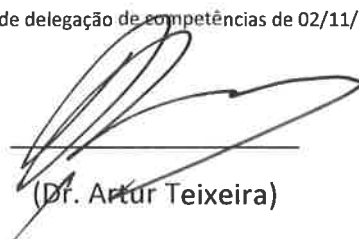
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.-----

Gondomar, 28 de abril de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização,

(Despacho de delegação de competências de 02/11/2021)



(Dr. Artur Teixeira)